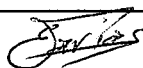


TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0119-LACC-8/0087/2017

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 0056-TA/2013/0087, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E A EMPRESA **POMPEU & PANZA LTDA - ME.**



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 0056-TA/2013/0087, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E A EMPRESA POMPEU & PANZA LTDA - ME.

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da autorização contida na Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com sede em Brasília-(DF), no Setor Comercial Sul, Ed. INFRAERO e dependência aeroportuária na Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Monte Dourado/PA - SBMD, inscrita no CNPJ nº 00.352.294/0087-90, neste ato representada pelo Gerente de EPTA, Sr. **EDNÉLIO PAULO OLIVEIRA FARIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 1365821 SSP/PA e do CPF nº 236.015.582-20, doravante designada apenas **INFRAERO**, registra, por meio deste Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 0056-TA/2013/0087, firmado em 15/10/2013, a prorrogação de prazo contratual, nos termos descritos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **16/10/2017** e término em **15/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Em decorrência da prorrogação de prazo que trata a cláusula anterior, o valor do apostilamento é de **R\$ 132.347,52** (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

2.2 - O valor mensal estimado do contrato permanece o mesmo de R\$ 11.028,96 (onze mil, vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

2.3 - O valor global acumulado passará de R\$ 568.116,85 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 700.464,37 (setecentos mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

2.4 - O cronograma anual de desembolso estimado deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subsequente, é:

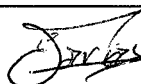
Exercício de 2017: R\$ 55.144,80 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Exercício de 2018: R\$ 115.626,20 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

2.5 - Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Apostilamento, o código orçamentário de nº 087/311.03.025-8/14.110-6.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - A prorrogação de que trata o subitem 2.1 tem respaldo legal no art. 71, Caput da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, c/c com o art. 65, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI.



CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Fica resguardado o direito a repactuação e revisão de preços após assinatura do presente instrumento, conforme cláusula 4.2 do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – O presente instrumento não altera as demais condições contratuais pactuadas.

Belém - PA, 07 de 08 de 2017.



EDNÉLIO PAULO OLIVEIRA FARIAS

Gerente de EPTA

Ednélio Paulo O. Farias

Gerente de EPTA MD

MAT.: 96.280-82